

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS*Nós Confiamos em Deus!***DECRETO Nº 70/2023****SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 75 de 19 de Dezembro de 2022, em seu artigo 6º, §1º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), com a seguinte ordem classificatória:

| DESPESA | | DESCRIÇÃO | |
|--------------------------------|-----------------|---|-----------------------|
| 05 | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | |
| 05.004.27.812.0009.2024 | | Manutenção das atividades esportivas | |
| Red. 158 | 3.1.90.13.00.00 | Obrigações patronais | 000 2.800,00 |
| 07 | | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 07.002.10.302.0010.2036 | | Manutenção do hospital municipal | |
| Red. 313 | 3.3.90.13.00.00 | Obrigações patronais | 000 5.000,00 |
| 08 | | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 08.003.08.243.0008.2044 | | Apoio financeiro ao conselho tutelar | |
| Red. 393 | 3.1.90.13.00.00 | Obrigações patronais | 000 2.800,00 |
| TOTAL | | | R\$. 10.600,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

| DESPESA | | DESCRIÇÃO | |
|--------------------------------|-----------------|--|-----------------------|
| 05 | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | |
| 05.002.12.361.0012.2016 | | Manutenção das atividades do ensino fundamental | |
| Red. 85 | 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | 000 2.800,00 |
| 07 | | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 07.002.10.302.0010.2036 | | Manutenção do hospital municipal | |
| Red. 311 | 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | 000 5.000,00 |
| 08 | | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 08.001.08.122.0008.2006 | | Manutenção das atividades da secretaria de assistência social | |
| Red. 361 | 3.1.90.13.00.00 | Obrigações patronais | 000 1.801,00 |
| 08.003.08.243.0008.2044 | | Apoio financeiro ao conselho tutelar | |
| Red. 395 | 3.1.91.13.00.00 | Obrigações patronais | 000 999,00 |
| TOTAL | | | R\$. 10.600,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 602

02 de Junho de 2023

PG. 2/6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Diamante do Norte - PR, aos 24 de maio de 2023

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
contabilidade@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código vd9GW5 neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 74/2023

SÚMULA: “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 75 de 19 de Dezembro de 2022, em seu artigo 6º, §1º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 129,11 (cento e vinte nove reais e onze centavos), com a seguinte ordem classificatória:

| DESPESA | | DESCRIÇÃO | |
|--------------------------------|-----------------|---|--------------------|
| 08 | | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 08.002.08.244.0008.2055 | | Manutenção das Atividades do CRÁS | |
| Red. 378 | 3.1.90.94.00.00 | Indenizações e restituições trabalhistas | 000 129,11 |
| TOTAL | | | R\$. 129,11 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

| DESPESA | | DESCRIÇÃO | |
|--------------------------------|-----------------|--|--------------------|
| 08 | | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 08.003.08.243.0008.2056 | | Manutenção das atividades do centro de convivência e fortalecimento de vínculos | |
| Red. 404 | 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | 000 129,11 |
| TOTAL | | | R\$. 129,11 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte - PR, aos 02 de junho de 2023

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 602

02 de Junho de 2023

PG. 4/6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2023 ID. 2.514/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023

| |
|--|
| DOCUMENTO:- Contrato |
| CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06 |
| CONTRATADA:- HF GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME CNPJ Sob nº 12.402.787/0001-05 |
| OBJETO:- contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de sistemas informatizados destinados à Gestão Pública, envolvendo os serviços de conversão, implantação, manutenção e suporte técnico do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) para o Poder Executivo, Legislativo Municipal, e Caixa Previdenciária. |
| VALOR DO CONTRATO: R\$10.000,00 (dez mil reais). |
| 4.3. O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III – conferência pelo setor de recebimento Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada. |
| PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:- O prazo de duração do contrato proveniente da presente Dispensa terá vigência no período de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias , compreendido da assinatura do contrato. |
| Diamante do Norte, 31 de maio de 2023. |



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código vd9GW5 neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 602

02 de Junho de 2023

PG. 5/6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023 ID. 2.512/2023

DISPENSA Nº 13/2023

| |
|---|
| DOCUMENTO:- Contrato |
| CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06 |
| CONTRATADA:- INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA CNPJ nº 80.577.232/0001-46 |
| OBJETO:- aquisição de placa de homenagem e placa de inauguração |
| VALOR DO CONTRATO: R\$2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais). |
| 4.3. O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III – conferência pelo setor de recebimento Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada. |
| PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:- O prazo de duração do contrato proveniente da presente Dispensa terá vigência no período de 90 (noventa) dias , compreendido da assinatura do contrato. |
| Diamante do Norte, 31 de maio de 2023. |



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código vd9GW5 neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 602

02 de Junho de 2023

PG. 6/6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023 ID. 2.513/2023

DISPENSA Nº 14/2023

| |
|---|
| DOCUMENTO:- Contrato |
| CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06 |
| CONTRATADA:- NOVA FER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA CNPJ nº 07.965.725/0001-63 |
| OBJETO:- aquisição de materiais do tipo metalão para confecções de portões, para a Sala do Empreendedor; Paço Municipal e CMEI João Trizzi. |
| VALOR DO CONTRATO: R\$7.611,50 (sete mil seiscentos e onze reais e cinquenta centavos) |
| 4.3. O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III – conferência pelo setor de recebimento Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada. |
| PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:- O prazo de duração do contrato proveniente da presente Dispensa terá vigência no período de 90 (noventa) dias , compreendido da assinatura do contrato. |
| Diamante do Norte, 31 de maio de 2023. |

